

PORTARIA Nº 871/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza os cursos de Piloto Desportivo (CPD) e Piloto de Recreio (CPR), partes teórica e prática, da Romaer Escola de Pilotagem de Veículo Ultraleve Autopropulsão Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, considerando o que consta do processo nº 00065.500446/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, os cursos de Piloto Desportivo - CPD e Piloto de Recreio - CPR, partes teórica e prática, da ROMAER Escola de Pilotagem de Veículo Ultraleve Autopropulsão Ltda, nome de fantasia SKY ESCOLA DE PILOTAGEM, situada à Rodovia BR 040, KM 637, Sala 01, Barreira, em Conselheiro Lafaiete (MG), CEP. 36.400-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA